



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 70

20 de agosto de 2025



"Denomina de "Arnaldo de Mello Oliveira" o Campo de Futebol, situado à Rua Arco Iris, nº 130, no Recanto Azul."

Art. 1º Fica denominada de “Arnaldo de Mello Oliveira” o Campo de Futebol, situado à Rua Arco Iris, nº 130, no Recanto Azul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de agosto de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M6U5-XZ1P-XYF8-W250
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documents/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 70
20 de agosto de 2025



JUSTIFICATIVA

Arnaldo de Mello Oliveira nasceu em Chavantes, no dia 25 de maio de 1932. Cresceu em Presidente Venceslau, cercado pelos nove irmãos, e desde jovem demonstrou espírito de iniciativa e coragem. Já adulto, mudou-se para Piracicaba em busca de novas oportunidades, onde conheceu Maria Rita Piloto, com quem se casou em 1961 e construiu uma família com quatro filhos.

Na década de 1960, Arnaldo transferiu-se para Botucatu para trabalhar nos negócios da família de sua esposa, iniciando um capítulo importante de sua vida. Sempre acreditou no poder transformador do esporte para o desenvolvimento humano e se dedicou a ele com entusiasmo e perseverança. Sua paixão inicial pelo basquete rapidamente se expandiu para a natação e o judô, refletindo sua convicção de que o esporte era mais do que atividade física: era fonte de entusiasmo, disciplina e motivação para todos.

Arnaldo era reconhecido por sua alegria, otimismo e visão de futuro, sempre pronto para acolher e ajudar aqueles que cruzavam seu caminho. Em 1980, com o crescimento da cidade, teve a visão de transformar a Chácara Recanto Azul, propriedade da família Piloto, em um bairro residencial. Seu sonho era que as ruas do novo bairro fossem nomeadas com sentimentos que refletissem a essência da vida: “Felicidade”, “Harmonia”, “Esperança”, “Paz”, entre outros, perpetuando a mensagem de que valores e sentimentos positivos são fundamentais para uma comunidade unida e saudável.

Além disso, Arnaldo destinou uma parte do bairro à prática esportiva, criando um campo de futebol aberto a todos, reafirmando sua crença de que o esporte é um poderoso instrumento de formação do ser humano.

Arnaldo partiu aos 61 anos, mas deixou um legado inesquecível de lembranças, inspiração e contribuição para a cidade de Botucatu.

Seu exemplo de generosidade, visão e amor pela comunidade permanece vivo na memória de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo, celebrando uma vida marcada pelo entusiasmo, dedicação e impacto positivo na vida das pessoas.

Conforme o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Arnaldo de Mello Oliveira reúne todas as condições necessárias para essa homenagem. Portanto, solicito aos nobres pares a aprovação unânime deste projeto, como uma forma de reconhecer e perpetuar sua contribuição para a comunidade.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de agosto de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI N°. 70
20 de agosto de 2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M6U5-XZ1P-XYF8-W250
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=M6U5XZ1PXYF8W250>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M6U5-XZ1P-XYF8-W250

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M6U5-XZ1P-XYF8-W250
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>